

DECISÃO Nº 343/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018307/2016-34, de acordo com o Parecer nº 283/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e a Universidade de Duisburg-Essen, Alemanha, objetivando estender a cooperação efetiva e mutuamente benéfica e desenvolver o intercâmbio cultural e acadêmico em ensino, pesquisa e outras áreas; e Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Duisburg-Essen, Alemanha, objetivando implementar o programa de intercâmbio estudantil nas áreas de Física e Engenharia.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.